



RESOLUÇÃO Nº 024/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs. 043/2014 a 047/2014 e 049/2014 a 053/2014 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;


CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ **CARLOS HUMBERTO ALVES CORRÊA;**
- ✓ **CRISTINA SAYURI MAKI;**
- ✓ **DÉBORA TEIXEIRA OHANA;**
- ✓ **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO;**
- ✓ **MARIA DE MENESES PEREIRA;**
- ✓ **MARIO SALVATIERRA JUNIOR;**
- ✓ **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE;**
- ✓ **PUSPITAPALLAB CHAUDHURI;**
- ✓ **TATIANA SCHOR e**
- ✓ **VALCICLEIA PEREIRA DA COSTA**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 05 de dezembro de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente